

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000115/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/03/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR013518/2018
NÚMERO DO PROCESSO: 46222.001072/2018-06
DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2018

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46222.001026/2018-07
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 20/03/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC, CNPJ n. 04.697.124/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BRUNO MOREIRA FERREIRA;

E

SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA, CNPJ n. 05.046.362/0001-37, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). FRANCISCO DE SOUSA BARROS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em empresas de Asseio, conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis**, com abrangência territorial em **PA**.

Relações Sindicais

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA PISO SALARIAL

Resolvem as partes alterar o ANEXO I - TABELA SALARIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA SEAC X SINELPA 2018, **Número Do Processo:** 46222.001026/2018-07 e **Número De Registro No MTE:** PA000112/2018:

ANEXO I - TABELA DE PISO SALARIAL VIGENTE A PARTIR DE 01.01.2018 À 31.12.2018.

CLÁUSULA QUARTA - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SI/ O VALOR DA REMUNERACAO

Resolvem as partes alterar o ANEXO III da Clausula 58º DA CONVENÇÃO COLETIVA SEAC X SINELPA 2018, **Número Do Processo:** 46222.001026/2018-07 e **Número De Registro No MTE:** PA000112/2018:

ANEXO III- ENCARGOS SOCIAIS - PARA - LIMPEZA - 2018

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUINTA - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada perante o MTE Proc. 46222.001026/2018-07, que não foram alteradas pelo presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO 2018-2019.

BRUNO MOREIRA FERREIRA

Presidente

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO
LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC**

FRANCISCO DE SOUSA BARROS

Vice-Presidente

SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA

ANEXOS

ANEXO I - TABLEA DE PISO SINELPA VIGENCIA 01.01.2018

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA SINELPA 2018

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ENCARGOS SOCIAIS - PARÁ – LIMPEZA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.